

PERFIL DO EGRESSO DO CURSO DE DIREITO

A concepção, os objetivos e o currículo do curso devem conduzir à formação de um profissional com conhecimentos sólidos e atualizados, capaz de cuidar de problemas jurídicos novos e tradicionais, atuando na advocacia pública e privada (para pessoas físicas ou jurídicas), no âmbito judicial ou extrajudicial, além de exercer diversas outras funções e cargos privativos de bacharel em direito, tais como o de magistrado, membro do Ministério Público, delegado de polícia, procurador jurídico, membro do magistério superior, funcionário público, etc.

Nosso estudante do curso de Direito deve fundamentar sua aprendizagem na observação dos fatos que servem de embasamento à realidade técnica que irá manejar, não podendo dissociá-la do quadro social no qual atuará nem ignorar a análise crítica dos reflexos que as situações da vida podem produzir na legislação, na doutrina e na jurisprudência.

A formação do estudante ultrapassa a simples possibilidade de reconhecer a superação do dogmatismo tradicional, pois impõe-se-lhe a tarefa de repensá-lo em consonância com as contínuas mudanças sociais, a exigir a construção de novos paradigmas capazes de solucionar as questões de conflito oriundas da revolução tecnológica, sem esquecer a necessidade de uma profunda formação ética.

O novo profissional do Direito, fugindo ao excessivo formalismo e apego aos modelos legais previamente postos, deve adaptar-se à dinâmica do mercado de trabalho, para o qual há de preparar-se de forma adequada, assegurando-se-lhe o pleno exercício de sua cidadania e o respeito pelos seus concidadãos, habilitando-se a pensar e a produzir.

Tais destaques serão fortalecidos pela acentuação da responsabilidade de atuação social dos profissionais do Direito – marcada notadamente pela necessidade de que a Ciência Jurídica retome seu papel fundamental de instrumento modificador e inovador, de modo a promover a formação de profissionais do Direito que apresentem o perfil com as seguintes características:

- a) sólida formação geral, humanística, axiológica, técnico-jurídica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- b) senso jurídico e ético-profissional, associado à noção de responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;
- c) capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica;
- d) capacidade de adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica capaz de fomentar a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- e) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização, não só técnica, mas como processo de educação ao longo da vida; e

- f) visão atualizada do mundo e, em particular, da consciência solidária dos problemas de seu tempo e no seu espaço.

Comprometido com o desenvolvimento destas competências, o Projeto Pedagógico do curso está formulado para desenvolver no educando um profissional do Direito que apresente as seguintes capacidades e habilidades em seu perfil:

- a) capacidade de instrumentalizar o conteúdo intelectual adquirido, através do domínio da técnica jurídica e da capacidade de transportar o conhecimento teórico e prático adquirido para a atuação no cotidiano das profissões jurídicas;
- b) busca pela contínua formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais que devem nortear sua atuação, buscando sempre a correta interpretação e aplicação do Direito;
- c) leitura, compreensão, interpretação e elaboração de textos diversos e documentos jurídicos ou normativos, com correção técnica-jurídica e gramatical, utilizando corretamente a terminologia jurídica;
- d) interpretação e aplicação do Direito;
- e) conduta ética, conscientemente desenvolvida, e associada à responsabilidade social e profissional;
- f) capacidade de eficaz utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, bem como de desenvolver eficiente pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- g) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;
- h) capacidade para encontrar as soluções adequadas às situações complexas do cotidiano, para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas para as demandas individuais e sociais;
- i) capacidade de desenvolver e aplicar as diversas formas judiciais e extrajudiciais de prevenção, composição e solução de conflitos de interesses individuais e coletivos;
- j) capacidade de atuação individual, associada e coletiva, no processo comunicativo e executivo inerente ao exercício de sua atividade profissional;
- k) domínio da gênese, dos fundamentos, dos princípios básicos e gerais, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico, bem como de seu papel social primordial;
- l) domínio das tecnologias e métodos sempre atualizados para a permanente compreensão e aplicação do Direito;
- m) consciência e visão crítica dos problemas de tempo e espaço em que se insere, aliada à capacidade de proceder a julgamentos e tomada de decisões;
- n) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- o) senso jurídico e ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade e de suas estruturas comunitárias;
- p) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, bem como capacidade de repensar a Ciência Jurídica como instrumento de evolução social, aliadas ao raciocínio lógico-crítico e à consciência da necessidade de sua permanente atualização, não apenas técnica, mas como parte integrante do processo de educação a ser desenvolvido ao longo da vida;

- q) compreensão do arcabouço histórico-social embasador da realidade hoje vivenciada, de modo a obter uma eficaz visão dos problemas sociais e de alternativas para sua solução;
- r) visão atualizada do mundo e, precipuamente, dos problemas sociais, comunitários e humanitários do seu tempo e espaço, com uma consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço;
- s) capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional;
- t) capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos;
- u) julgamento rápido e tomada de decisões;
- v) utilização de raciocínio jurídico; de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, bem como da correta terminologia jurídica;
- w) capacidade de interpretação e de aplicação prática do Direito;
- x) capacidade de articulação e produção teórica, que apresente lógica de conteúdo, domínio lingüístico e metodológico;
- y) capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional;
- z) capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial; domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; e capacidade de pesquisa teórica e empírica, voltada para o aprofundamento e aperfeiçoamento do direito.

A concepção do Curso está apoiada em uma organização curricular e se propõe ser desenvolvida de acordo com uma metodologia de ensino que possibilite atingir os objetivos por ele preconizados, formando profissionais com habilidades e competências desejadas, anteriormente citadas.

Isso permite ao egresso do curso de direito da FACMAIS a ter uma atitude consciente e autônoma como operador do direito nas diversas áreas jurídicas e ser um potencial difusor e produtor de conhecimento, fundamentada em uma visão interpretativa critico-reflexiva do sistema jurídico, de forma a agir em consonância com os ditames da ética e da moral, traduzidos na responsabilidade social e no respeito à dignidade da pessoa, à cidadania, aos valores humanos, ao trabalho, ao bem-estar comum. Ele deverá ainda ser capaz de compreender os diversos aspectos e implicações que envolvem as organizações empresariais, os sistemas econômicos e ter competência para atuar como mediador ou intermediador de conflitos de interesses particulares, coletivos e difusos das relações humanas e das diferentes modalidades produtivas e societárias.

Competências e Habilidades

Nosso estudante do Curso de Direito deve fundamentar sua aprendizagem na observação dos fatos que servem de embasamento à realidade técnica que irá manejar, não podendo dissociá-la do quadro social no qual atuará nem ignorar a análise crítica dos reflexos que as situações da vida podem produzir na legislação, na doutrina e na jurisprudência.

A formação do estudante ultrapassa a simples possibilidade de reconhecer a superação do dogmatismo tradicional, pois impõe-se-lhe a tarefa de repensá-lo em consonância com as contínuas mudanças sociais, a exigir a construção de novos paradigmas capazes de solucionar as questões de conflito oriundas da revolução tecnológica, sem esquecer a necessidade de uma profunda formação ética.

O novo profissional do Direito, fugindo ao excessivo formalismo, ao apego aos modelos legais previamente postos, deve adaptar-se à dinâmica do mercado de trabalho, para o qual há de preparar-se de forma adequada, assegurando-se-lhe o pleno exercício de sua cidadania e o respeito pelos seus concidadãos, habilitando-se a pensar e a produzir no mundo do direito.